



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XIX - Nº. 3995 - NATAL/RN-TERÇA-FEIRA 05 DE FEVEREIRO DE 2019

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 469/2019-A.P., DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 088/2019-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ALEXSANDRO FERREIRA CARDOSO DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Planejamento, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.509, de 04 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA Nº. 472/2019-A.P., DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 090/2019-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANDRÉA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.668, de 27 de dezembro de 2018, submetendo-a a ratificação pela Câmara Municipal do Natal, nos termos dos parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do Art. 55, da Lei Orgânica do Município do Natal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA Nº. 465/2019-A.P., DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 085/2019-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FERNANDA OTAVIANO PEREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Controle e Avaliação, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014 em conformidade com o Decreto nº. 10.408, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 464/2019-A.P., DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 085/2019-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARIA ARIANA DE LIMA SILVA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Controle e Avaliação, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 471/2019-A.P., DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 089/2019-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GEOVANNE PEREIRA DE ARAUJO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Informática, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Governo - SMG, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.663, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 470/2019-A.P., DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 089/2019-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar CROMÁCIO RODRIGUES TORRES FILHO, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Informática, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Governo - SMG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 411/2019-A.P., DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e Ofício nº 378/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-VH e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº 0801964-68.2018.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
LUCIANA DA SILVA MORAES	16.979-0	N2-F	N2-H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 410/2019-A.P., DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 379/2019 - PGM - GABINETE-SIIG/PGM-GF e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº 0855623-26.2017.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação - SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
LAURA MEDEIROS SOUTO	11.708-1	N2-J	N2-M

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 194/2019-GS/SEMAD, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 002179/2019-60. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DANIELLY DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 65.721-2, Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, da Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2018/2019, no período de 06 à 15 de março de 2019, (1º período) e de 07 à 26 de outubro de 2019, (2º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de março de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 193/2019-GS/SEMAD, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 001301/2019-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Procuradoria Geral do Município - PGM, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Simb	Exercício	Período
ERICK OLIMPIO DIAS	72.411-1	Chefe de Gabinete	DD	2018/2019	04/02/19 À 05/03/19
MARCIO LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	72.425-9	Encarregado de Serviços	ES	2018/2019	18/02/19 À 09/03/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 192/2019-GS/SEMAD, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora TARCIANA ALINE DE MORAIS VIEIRA FERREIRA, matrícula nº. 72.411-5, Chefe do Setor Administrativo e Financeiro, símbolo CS, do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL, referente ao exercício 2018/2019, no período de 04 de fevereiro à 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 190/2019-GS/SEMAD, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 02549/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SUZANA MARIA ARAÚJO DE MELO, matrícula nº. 65.478-7, Secretária Executiva, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01 de fevereiro à 02 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 188/2019-GS/SEMAD, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora GLAUCE MARIA ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº. 72.106-6, Encarregada de Serviços, símbolo ES, do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL, referente ao exercício 2017/2018, no período de 04 de fevereiro à 05 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 187/2019-GS/SEMAD, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, na forma seguinte:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Simb	Exercício	Período
00137/2019-94	CLECIANA ALVES DE LIMA	177.720-4	Chefe de Setor de Compras e Contratos	CS	2018/2019	01/02/19 À 02/03/19

01559/2019-87	JOSE OLDIR COSTA	177.716-9	Chefe de Setor de Atendimento e Cadastro	CS	2018/2019	06/03/19 à 05/04/19
00926/2019-25	ALISIO SENA DE OLIVEIRA	100.033-7	Chefe de Gabinete	DD	2018/2019	11/03/19 À 09/04/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 186/2019-GS/SEMAD, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, na forma seguinte:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Simb	Exercício	Período
34802/2018-62	REGINA CELI CUNHA DE VASCONCELOS DANTAS	72.410-9	Encarregado de Serviços	ES	2018/2019	21/01/19 À 19/02/19
34793/2018-18	SELMA MARIA DANTAS LIMA	72.546-0	Chefe do Setor Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	CS	2018/2019	16/01/19 À 14/02/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 16 de janeiro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 185/2019-GS/SEMAD, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 02756/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCIO GUEDES MIRANDA, matrícula nº. 72.410-3, Secretário Adjunto de Operação, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2018/2019, no período de 15 de fevereiro à 15 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 184/2019-GS/SEMAD, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 00756/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA ELISABETH RODRIGUES FILGUEIRA, matrícula nº. 65.573-2 Secretária Adjunta de Administração Geral, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 28 de fevereiro à 29 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 168/2019-SEMAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 00131/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, ao servidor RENATO CORTÉS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 31.910-4, Guarda Municipal,

Padrão B, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 167/2019-GS/SEMAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 0030/2019-46, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, licença para trato de interesse particular, nos termos do art. 116, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), concedida a servidora GLADYS DE FRANÇA VIEIRA, matrícula nº. 31.376-9, ocupante do cargo de Professor, N2-D, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, concedida através da Portaria nº 246/2017 de 04 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de 06 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 166/2019-GS/SEMAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 01861/2019-35, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor JEFERSSON CEFAS ANTUNES DE M. SANTOS, matrícula nº. 72.312-9, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a .

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 164/2019-GS/SEMAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 1926/2019-42, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora RAYANNY SILLVANA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.487-8, Orientador Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 10/2019-GS/SME, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ÉRIKA SOARES DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 46.729-8, para atuar como Gestora nos contratos referentes à execução da Emenda Parlamentar Impositiva nº 12.361.003.2-168, para a capacitação dos Professores de LIBRAS e Professores Tradutores/Intérpretes de LIBRAS da Rede Municipal de Ensino do Município do Natal.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação em Substituição Legal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores e, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO Nº.002835/2019-24 – SME/PMN

NOME DO CREDORR A DE SOUZA JARDIM ESCOLA (INSTITUTO EDUCACIONAL O MESTRE) CNPJ / MF70.041.488/0001-80

ENDEREÇO: Rua Jardineira, nº 648, Conj. Parque dos Coqueiros, Nossa Senhora da Apresentação, Natal-RN, CEP Nº 59.114-690

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para contratação de vagas junto a escolas particulares de Educação Infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da Rede Municipal no exercício de 2019, conforme as especificações e condições constantes do Projeto Básico, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços, na forma seguinte: total de crianças mês 150 (cento e setenta) X R\$ 120,00 (cento e vinte

reais) unitário, total anual de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA ATIVIDADE:1.152 FONTE: 111.000 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

VALOR TOTAL: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)

Natal/RN, 31 de janeiro de 2019.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

Natal/RN, 31 de janeiro de 2019.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR - Secretário Adjunto de Administração Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019

PROCESSO: 002835/2019-24 – SME/PMN

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: R A DE SOUZA JARDIM ESCOLA (INSTITUTO EDUCACIONAL O MESTRE).

CNPJ: 70.041.488/0001-80.

ENDEREÇO: Rua Jardineira, nº 648, Conj. Parque dos Coqueiros, Nossa Senhora da

Apresentação, Natal-RN, CEP Nº 59.114-690

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para contratação de vagas junto a escolas particulares de Educação Infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da Rede Municipal no exercício de 2019, conforme as especificações e condições constantes do Projeto Básico, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços. VALOR TOTAL: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 1.152; Fonte: 111.000; Elemento de despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de janeiro de 2019.

ASSINATURA:

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR – Contratante

Rita Almeida de Souza – Pela Contratada

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores e, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO Nº.: 002837/2019-13

NOME DO CREDOR: ESCOLA AMBULATORIAL PADRE JOÃO MARIA (CASA DA CRIANÇA)

CNPJ / MF: 08.342.974/0001-65

ENDEREÇO: Av. Zacarias Monteiro, 241, Morro Branco, Natal/RN, CEP 59.056-630

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para contratação de vagas junto a escolas particulares de Educação Infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da Rede Municipal no exercício de 2019, conforme as especificações e condições constantes do Projeto Básico, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços, na forma seguinte: : total de crianças mês 125 (cento e vinte e cinco) X R\$ 120,00 (cento e vinte reais) unitário, total anual de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA ATIVIDADE: 1.152 FONTE: 111.000 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

VALOR TOTAL: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Natal/RN, 31 de janeiro de 2019.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

Natal/RN, 31 de janeiro de 2019.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR - Secretário Adjunto de Administração Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019

PROCESSO: 002837/2019-13 – SME/PMN

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: ESCOLA AMBULATORIAL PADRE JOÃO MARIA (CASA DA CRIANÇA).

CNPJ: 08.342.974/0001-65.

ENDEREÇO: Av. Zacarias Monteiro, 241, Morro Branco, Natal/RN, CEP 59.056-630.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para contratação de vagas junto a escolas particulares de Educação Infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da Rede Municipal no exercício de 2019, conforme as especificações e condições constantes do Projeto Básico, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços. VALOR TOTAL: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 1.152; Fonte: 111.000; Elemento de despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de janeiro de 2019.

ASSINATURA:

Geomarque Nunes de França Júnior – Contratante

Benedita Loz dos Santos – Pela Contratada

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores e, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO Nº.: 002829/2019-77

NOME DO CREDOR: CENTRO EDUCACIONAL O MUNDO DE SOPHIA LTDA – ME

CNPJ / MF: 04.137.415/0001-62

ENDEREÇO: Rua Vale do Sol, 283, Conjunto Alvorada, Nossa Senhora da Apresentação, Natal-RN, CEP 59.122-150.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para contratação de vagas junto a escolas particulares de Educação Infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da Rede Municipal no exercício de 2019, conforme as especificações e condições constantes do Projeto Básico, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços, na forma seguinte: total de crianças mês 100 (cem) X R\$ 120,00 (cento e vinte reais) unitário, total anual de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil e reais).

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA ATIVIDADE: 1.152 FONTE: 111.000 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

VALOR TOTAL: 132.000,00 (cento e trinta e dois mil e reais).

Natal/RN, 31 de janeiro de 2019.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação. Natal/RN, 31 de janeiro de 2019.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR- Secretário Adjunto de Administração Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019

PROCESSO: 002829/2019-77 – SME/PMN

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL O MUNDO DE SOPHIA LTDA – ME.

CNPJ: 04.137.415/0001-62.

ENDEREÇO: Rua Vale do Sol, 283, Conjunto Alvorada, Nossa Senhora da Apresentação, Natal-RN, CEP 59.122-150.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para contratação de vagas junto a escolas particulares de Educação Infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da Rede Municipal no exercício de 2019, conforme as especificações e condições constantes do Projeto Básico, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços. VALOR TOTAL: 132.000,00 (cento e trinta e dois mil e reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 1.152; Fonte: 111.000; Elemento de despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de janeiro de 2019.

ASSINATURA:

Geomarque Nunes de França Júnior – Contratante

Marcelo de Oliveira Santiago – Pela Contratada

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores e, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO Nº.: 002832/2019-91 – SME/PMN

NOME DO CREDOR: PROJETO CRESCENDO COM DEUS - CNPJ / MF: 9.394.701/0001-27

ENDEREÇO: Rua Aristóteles Fernandes, nº 67, Quintas, Natal-RN, CEP 59.050-245.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para contratação de vagas junto a escolas particulares de Educação Infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da Rede Municipal no exercício de 2019, conforme as especificações e condições constantes do Projeto Básico, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços, na forma seguinte: total de crianças mês 150 (cento e cinquenta) X R\$ 120,00 (cento e vinte reais) unitário, total anual de R\$ R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA ATIVIDADE: 1.152 FONTE: 111.000 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

VALOR TOTAL: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

NATAL/RN, 31 DE JANEIRO DE 2019.

ANTÔNIO CARLOS CAVALCANTI BEZERRA- DIRETOR DAG/SME

RATIFICO A MENCIONADA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE FICANDO, POIS, AUTORIZADA A CONTRATAÇÃO.

NATAL/RN, 31 DE JANEIRO DE 2019.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR- SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019

PROCESSO: 002832/2019-91 – SME/PMN

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: PROJETO CRESCENDO COM DEUS. CNPJ: 09.394.701/0001-27.

ENDEREÇO: Rua Aristóteles Fernandes, nº 67, Quintas, Natal-RN, CEP 59.050-245.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para contratação de vagas junto a escolas

particulares de educação infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da Rede Municipal no exercício de 2019, conforme as especificações e condições constantes do Projeto Básico, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços. VALOR TOTAL: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 1.152; Fonte: 111.000; Elemento de despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de janeiro de 2019.

ASSINATURA:

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR – Contratante

Francisco Edvan de Amorim – Pela Contratada

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores e, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO Nº. : 002823/2019-08 – SME/PMN

NOME DO CREDOR: ANGELINA MARIA DA SILVA ME – (CENTRO EDUCACIONAL VISTA VERDE)

CNPJ / MF: 02.152.988/0001-30

ENDEREÇO: Rua Professor Geraldo Serrano nº 81, Conj. Vista Verde II, Pajuçara, CEP 59.132-190, Natal RN.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para contratação de vagas junto a escolas particulares de Educação Infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da Rede Municipal no exercício de 2019, conforme as especificações e condições constantes do Projeto Básico, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços, na forma seguinte: total de crianças mês 100 (cem) X R\$ 120,00 (cento e vinte reais) unitário, total anual de R\$ R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA ATIVIDADE: 1.152 FONTE: 111.000 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

VALOR TOTAL : R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Natal/RN, 31 de janeiro de 2019.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra- Diretor DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação. Natal/RN, 31 de janeiro de 2019.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR- Secretário Adjunto de Administração Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

PROCESSO: 002823/2019-08 – SME/PMN

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: ANGELINA MARIA DA SILVA ME – (CENTRO EDUCACIONAL VISTA VERDE).

CNPJ: 02.152.988/0001-30.

ENDEREÇO: Rua Professor Geraldo Serrano nº 81, Conj. Vista Verde II, Pajuçara, CEP 59.132-190, Natal RN.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para contratação de vagas junto a escolas particulares de Educação Infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da Rede Municipal no exercício de 2019, conforme as especificações e condições constantes do Projeto Básico, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços. VALOR TOTAL: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 1.152; Fonte: 111.000; Elemento de despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de janeiro de 2019.

ASSINATURA:

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR – Contratante

Angelina Maria da Silva – Pela Contratada

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores e, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO Nº.: 002831/2019-46 – SME/PMN

NOME DO CREDOR: F B DA SILVA ENSINOS – ME (COLÉGIO SONHO DE CRIANÇA)

CNPJ / MF: 40.804.692/0001-45

ENDEREÇO: Av. da Integração, nº115, Pajuçara, Natal-RN.

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas para contratação de vagas junto a escolas particulares de educação infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da Rede Municipal no exercício de 2019, conforme as especificações e condições constantes do Projeto Básico, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços, na forma seguinte: total de crianças mês 100 (cem) X R\$ 120,00 (cento e vinte reais) unitário, total anual de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA ATIVIDADE: 1.152 FONTE: 111.000 ELEMENTO DE

DESPESA:3.3.90.39

VALOR TOTA : 132.000,00 (cento e trinta e dois mil e reais).

Natal/RN, 31 de janeiro de 2019.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra- Diretor DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

Natal/RN, 31 de janeiro de 2019.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR- Secretário Adjunto de Administração Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019

PROCESSO: 002831/2019-46 – SME/PMN

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: F B DA SILVA ENSINOS – ME (COLÉGIO SONHO DE CRIANÇA).

CNPJ: 40.804.692/0001-45.

ENDEREÇO: Av. da integração, nº115, Pajuçara, Natal-RN.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para contratação de vagas junto a escolas particulares de Educação Infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da Rede Municipal no exercício de 2019, conforme as especificações e condições constantes do Projeto Básico, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços.

VALOR TOTAL: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 1.152; Fonte: 111.000; Elemento de despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de janeiro de 2019.

ASSINATURA:

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR – Contratante

Francisca Bezerra da Silva – Pela Contratada

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores e, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO Nº.: 002834/2019-80 – SME/PMN

NOME DO CREDOR: MARIA JACQUELINE DE SOUZA PAULINO – ME (JARDIM ESCOLA UNIVERSIDADE DA CRIANÇA) CNPJ / MF: 70.317.102/0001-10

ENDEREÇO: Rua Jardineira, nº 648, Conj. Parque dos Coqueiros, Nossa Senhora da Apresentação, Natal-RN, CEP Nº 59.114-690

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para contratação de vagas junto a escolas particulares de Educação Infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da Rede Municipal no exercício de 2019, conforme as especificações e condições constantes do Projeto Básico, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços, na forma seguinte: total de crianças mês 150 (cento e cinquenta) X R\$ 120,00 (cento e vinte reais) unitário, total anual de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA ATIVIDADE:1.152 FONTE: 111.000 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

VALOR TOTAL: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

Natal/RN, 31 de janeiro de 2019.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

Natal/RN, 31 de janeiro de 2019.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR- Secretário Adjunto de Administração Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019

PROCESSO: 002831/2019-46 – SME/PMN

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: MARIA JACQUELINE DE SOUZA PAULINO – ME (JARDIM ESCOLA UNIVERSIDADE DA CRIANÇA). CNPJ: 70.317.102/0001-10.

ENDEREÇO: Rua Jardineira, nº 648, Conj. Parque dos Coqueiros, Nossa Senhora da Apresentação, Natal-RN, CEP Nº 59.114-690.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para contratação de vagas junto a escolas particulares de Educação Infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da Rede Municipal no exercício de 2019, conforme as especificações e condições constantes do Projeto Básico, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços.

VALOR TOTAL: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 1.152; Fonte: 111.000; Elemento de despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de janeiro de 2019.

ASSINATURA:

Geomarque Nunes de França Júnior – Contratante

Maria Jacqueline de S. P. Menezes – Pela Contratada

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores e, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO Nº.: 002836/2019-79 – SME/PMN

NOME DO CREDOR; CENTRO PASTORAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

CNPJ / MF: 09.428.764/0001-57

ENDEREÇO:Rua João XXIII, Mãe Luiza, Natal/RN, CEP 59.014-250

OBJETO:Credenciamento de pessoas jurídicas para contratação de vagas junto a escolas particulares de Educação Infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da Rede Municipal no exercício de 2019, conforme as especificações e condições constantes do Projeto Básico, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços, na forma seguinte: total de crianças mês 150 (cento e cinquenta) X R\$ 120,00 (cento e vinte reais) unitário, total anual de R\$ R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA ATIVIDADE: 1.152 FONTE: 111.000 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

VALOR TOTAL: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

Natal/RN, 31 de janeiro de 2019.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra- Diretor DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

Natal/RN, 31 de janeiro de 2019.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR- Secretário Adjunto de Administração Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019

PROCESSO: 002836/2019-79 – SME/PMN.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: CENTRO PASTORAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

CNPJ: 09.428.764/0001-57.

ENDEREÇO: Rua João XXIII, Mãe Luiza, Natal/RN, CEP 59.014-250.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para contratação de vagas junto a escolas particulares de Educação Infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da Rede Municipal no exercício de 2019, conforme as especificações e condições constantes do Projeto Básico, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços.

VALOR TOTAL: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 1.152; Fonte: 111.000; Elemento de despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de janeiro de 2019.

ASSINATURA:

Geomarque Nunes de França Júnior – Contratante

Pe. Robério Camilo da Silva – Pela Contratada

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores e, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO Nº.: 002828/2019-22 – SME/PMN

NOME DO CREDOR: ASSOCIAÇÃO BETHEL (CENTRO PRESBITERIANO DE ENSINO)

CNPJ / MF: 71.849.0018-16

ENDEREÇO: Rua São Vicente, 13, Felipe Camarão, Natal/RN, CEP 59.074-413

OBJETO:Credenciamento de pessoas jurídicas para contratação de vagas junto a escolas particulares de Educação Infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da Rede Municipal no exercício de 2019, conforme as especificações e condições constantes do Projeto Básico, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços, na forma seguinte: total de crianças mês 100 (cem) X R\$ 120,00 (cento e vinte reais) unitário, total anual de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois reais).

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA ATIVIDADE: 1.152 FONTE: 111.000 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

VALOR TOTAL: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Natal/RN, 31 de janeiro de 2019.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra- Diretor DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

Natal/RN, 31 de janeiro de 2019.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR- SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019

PROCESSO: 002828/2019-22 – SME/PMN.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BETHEL (CENTRO PRESBITERIANO DE ENSINO).

CNPJ: 71.849.0018-16.

ENDEREÇO: Rua São Vicente, 13, Felipe Camarão, Natal/RN, CEP 59.074-413.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para contratação de vagas junto a escolas particulares de Educação Infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim

de suprir o excedente de demanda da Rede Municipal no exercício de 2019, conforme as especificações e condições constantes do Projeto Básico, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços. VALOR TOTAL: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 1.152; Fonte: 111.000; Elemento de despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 31 de janeiro de 2019.

ASSINATURA:

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR – Contratante

João Batista Amaral de Oliveira – Pela Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 017/2019-GS/SMS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV, L da Lei Complementar nºs 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005, e Ofício nº 0485/2019-GS/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 46.097-4, para responder pela Coordenação do Programa de Acessibilidade Especial Porta-a-Porta (PRAE).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 018/2019-GS/SMS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, incisos XIV e L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005 e Ofício nº 0490/2019-GS/SMS

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NIZIA MARIA DOS ANJOS SILVA, Matrícula nº 14.239-5, para ser a Gestora que irá acompanhar e fiscalizar o Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 8.666/93.

CONTRATO	EMPRESA
197/2017	PRONTORIM SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS RENAI S/S LTDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 019/2019-GS/SMS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV, L da Lei Complementar nºs 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005, e Ofício nº 0496/2019-GS/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora FABIANA FONSECA DE ARAÚJO, Matrícula nº. 72.428-1, para responder pelas responsabilidades Técnicas do Setor de Serviço Social da UPA Dr. Leônidas Ferreira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/14

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Hospitalares.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: INSTITUTO DO CORAÇÃO DE NATAL LTDA. – INCOR NATAL.

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, do instrumento contratual original 015/14, em decorrência de sua prorrogação por mais 12 (doze) meses, em Caráter Excepcional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento é celebrado, com fulcro no Art. 57, inciso II, § 4º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 015/14, bem como, as do Primeiro Termo Aditivo, desde que não contrariem as do presente instrumento, nem a legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 31 de janeiro de 2019, devendo ser rescindido, quando da conclusão/homologação de nova Chamada Pública, em andamento, aberta através do Processo nº 33294/2018-03.

DATA DA ASSINATURA: 23.01.2019.

SIGNATÁRIOS: Dr. George Antunes de Oliveira, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Dra. Ludmila Almeida da Rocha Ribeiro de Oliveira e Dr. Álvaro Roberto Barros Costa, pelo INSTITUTO DO CORAÇÃO DE NATAL LTDA.

COMUNICADO

DE ACORDO COM O ART. 124 DA PORTARIA Nº 6 DE 29 DE JANEIRO DE 1999 – SVS/MS, A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE NATAL VEM INFORMAR QUE AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS ESTÃO AUTORIZADAS A COMERCIALIZAR OS MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO À BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA "C 2" (RETINÓIDES) DA PORTARIA SVS/MS Nº 344/98.

RAZÃO SOCIAL: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA CNPJ: 45.543.915/0679-28

ENDEREÇO: AV. SENADOR SALGADO FILHO, N.3700, BOX 101

BAIRRO: CANDELÁRIA CIDADE: NATAL

Natal/RN, 4 de fevereiro de 2019.

George Antunes de Oliveira- Secretário Municipal de Saúde do Natal

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 010/2019-GS/SEMUT-NATAL(RN), 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em especial a contida no Art.5º, inciso II, Parágrafo 2º da Lei Complementar nº 035 de 24/07/2001; Considerando o Termo de ajustamento de Gestão (TAG) n 002/2017 celebrado entre o Ministério Público de Contas do estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal do Natal, em 19 de julho de 2017;

Considerando o disposto nas cláusulas 1, 2 e 3 do referido Termo;

Considerando que a referida Gratificação, prevista em Lei complementar, é de caráter continuado, e que já ocorre antes da despesa com pessoal atingir o Limite Prudencial, portanto, não implicando em aumento de despesas com pessoal,

RESOLVE:

Atribuir a Cota Parte de Multa aos Ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional Fisco, referente a (15%) quinze por cento do produto dos valores efetivamente arrecadados com multa por infração, denunciados por qualquer de seus ocupantes, aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de JANEIRO de 2019.

NOME	MATRICULA	VALOR R\$
ALEXANDRE OLIVEIRA CASTRO	49.570-1	677,44
ALEXANDRE MACIEL OBERLAENDER	18.803-4	677,44
ANDERSON RICARDO DO NASCIMENTO	18.695-3	677,44
ANDRE MAIA CARNEIRO LEÃO	18.808-5	677,44
ANTONIO PEREIRA DO REGO	04.964-6	677,44
AURIDAN TRINDADE DE OLIVEIRA	18.684-8	677,44
CARLOS MARCELINO DE OLIVEIRA	05.651-1	677,44
CELSO GREGORIO DE LIMA3	04.420-2	677,44
CYNTHIA CUNHA BARRETO DE GÓIS	30.802-1	677,44
EDILSON TAVARES DE ARAUJO	05.173-0	677,44
EDMILSON AVELINO DOS SANTOS	04.199-8	677,44
EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA	10.081-1	677,44
ERIFRANCI FREITAS RODRIGUES	49.960-9	677,44
EVERARDO ROBERTO DE MACEDO	05.652-9	677,44
FELIX DE SOUZA OLIVEIRA	18.707-1	677,44
FLAVIO CAVALCANTI PINTO	04.727-9	677,44
FLAVIO MACHADO MATOSO	05.573-5	677,44
FRANCISCO ALDECIR LOPES DA COSTA	04.676-1	677,44
FRANCISCO CHAGAS PAIVA CARMO	04.961-1	677,44
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MAGALHÃES FILHO	48.658-2	677,44
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA REGO	06.026-7	677,44
FRANCISCO RIBEIRO DE LIMA	04.996-4	677,44
GALILEU PEDRO LETTIERI FILHO	05.574-3	677,44
GEORGE DE MORAIS BARBOSA	49.907-2	677,44
GEORGE HENRIQUE BEZERRA	48.753-8	677,44
GLAUCIA DA SILVA GRAÇA	61.087-9	677,44
GLEYCE MELO DE OLIVEIRA SOUZA	40.336-9	677,44
HELEANA APARECIDA DA CUNHA MARINHO	49.139-0	677,44
HENRIQUE AUGUSTO FARIA CARRILHO	18.699-6	677,44
ILCA DANTAS DE ARAUJO LIMA LIGOURI	05.575-1	677,44
JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	18.687-2	677,44
JOANA MARIA BATISTA DANTAS	05.577-8	677,44
JOAO BATISTA XAVIER JUNIOR	09.865-5	677,44
JOAQUIM DE ASSIS URSULA JUNIOR	48.307-9	677,44
JOSE EDUARDO AMARAL DE ALENCAR	31.433-1	677,44
JOSE ERNANDES ALVES VALERIO	05.657-0	677,44
JOSE LUIZ DE CASTRO CORTEZ	05.579-4	677,44
JOSE MATOS VIANA	49.959-5	677,44
JOSE RICARDO F. M. CAVALCANTI	07.322-9	677,44
JOSINAI DE MORAIS BARBOSA	46.940-8	677,44
JULIANO SENA CARDOSO	61.516-1	677,44
KATIA RIBEIRO DE CARVALHO	60.775-4	677,44
LIANE MARIA SANTOS MACEDO	39.484-0	677,44
LUCIANO FRANCISCO DA SILVA	30.356-9	677,44
LUIZ GONZAGA NASCIMENTO MEDEIROS	05.582-4	677,44
LUIZA ERIKA PINHEIRO LIMA MARTINS	48.564-1	677,44
MARINEIDE MORAIS PACHECO	05.588-3	677,44
MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA	61.194-8	677,44
MAURICIO LUCENA DE FREITAS	30.690-8	677,44
MIQUEIAS BESERRA DA SILVA	18.690-2	677,44
PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR	04.965-4	677,44
PAULO ROBERTO SANTOS DE SOUZA	49.961-7	677,44
PEDRO GOMES TAVARES FILHO	05.171-3	677,44
RAFAEL HEIDER BARROS FEIJÓ	48.301-0	677,44
RAIMUNDO DA COSTA SOUZA	31.853-1	677,44
REMBRANDT COURA VASCONCELOS	19.259-7	677,44
RENATA SOFIA PINHO DE AQUINO ALVES	18.686-4	677,44
RICARDO JOSE FREITAS LOBO	18.689-9	677,44
RICARDO RUBENS BRASIL PINTO	05.590-5	677,44
ROBERTO DE SOUZA	05.662-6	677,44
RODRIGO BARBOSA DE SOUZA	30.815-3	677,44
SELMA MARIA LUCIO DA SILVA	18.708-9	677,44

SIDNEY LOPES BARRETO	40.346-6	677,44
THIAGO CUNHA OTTONI	49.897-1	677,44
TICHILIA PEREIRA OLIVEIRA DE SÁ	18.692-9	677,44
VANESSA PINHEIRO FELIX	49.182-9	677,44
WAGNER DE OLIVEIRA SIMONETTI	05.591-3	677,44
WAGNER MENDONÇA EBARA	61.106-9	677,44
WANDERLEY FRANCO SAMPAIO	49.621-9	677,44
WELIGHTON MOREIRA DE ALMEIDA	18.698-8	677,44
WERBERTH OSVALDO DO NASCIMENTO	18.697-0	677,44
TOTAL		48.098,41

ANTÔNIO UBIRACY DE ASSUNÇÃO
Secretário de Tributação, Em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar n.º 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
013924/2015-72	GERALDO CARVALHO DOS SANTOS
046655/2015-21	GIAN HALLEY RIBEIRO DA SILVA - ME
003972/2014-71	JOSEFA BRILHANTE CIRINO
016545/2015-34	GIAN HALLEY RIBEIRO DA SILVA - ME
053188/2015-95	ISELDA FRANCELINO DA SILVA
049873/2015-17	FERNANDO JONAS POTY
007601/2015-40	GECLAUDIA DA SILVA
053123/2015-40	HIPER SUCATROCA COMÉRCIO LTDA
043711/2015-75	ESTRUTURAL FIJI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
004649/2015-04	GERANA REGALADO ARAÚJO ME
002594/2015-90	FIVALDO DA SILVA – EPP (CHURRASCARIA DO ARNALDO)
016077/2018-41	FRANCISCO GONÇALVES ARAUJO
063125/2014-66	FRANCISCO GONÇALVES ARAUJO

Natal, 04 de Fevereiro de 2019

DANIEL NICOLAU DE VASCONCELOS PINHEIRO- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019

Processo nº: 002556/2019-61

Contratada: NUTRIR SAÚDE STORE LTDA - EPP.

Endereço: Avenida Romualdo Galvão, nº 2109, CEP 59056-165, Bairro Lagoa Nova, Natal-RN; CNPJ nº 08.241.747/0008-10;

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código atividade: Código de Atividade: 18.49 – 08.244.004.2-996 – Serviço de Proteção Social Especial; Fonte: 13110000; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (com inclusões e alterações introduzidas pelas Leis Complementares nºs 128/2008, 139/2011, 147/2014 e 155/2016), Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 056188/2016-28 – SEMAD – SRP, celebrado na modalidade de Pregão Presencial nº 24.002/2017.

Objeto: O objeto da presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, conforme solicitação do Memorando nº. 024/2019 – DPSE/SEMTAS, acostados ao Processo nº 002556/2019-61, nos moldes da Ata de Registro de Preço nº 004/2018 do Pregão Presencial nº 24.002/2017 da SEMAD, por meio de autorização em Ata, com as especificações e quantitativos constantes no referido Contrato.

Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019;

Valor Total: R\$ 5.472,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais);

Data de Assinatura: 29 de janeiro de 2019.

Contratada: NUTRIR SAÚDE STORE LTDA - EPP;

Contratante: Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2018

Processo nº: 002214/2018-60

Contratada: REFINE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA;

CNPJ nº 03.210.559/0001-34;

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.122.004.2-849 – Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF; Fonte: 13120000; Anexo: 7;

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.004.2-991 – Serviços da Proteção Social Básica; Fonte: 13110000; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Base Legal: Art. 65, I, “b” §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações c/c Instrução Normativa nº 06/2015 – CGM;

Objeto: O objeto do presente Termo é o aditamento do Contrato nº 48/2018, referente ao fornecimento parcelado de refeição tipo “quentinha” (almoço e/ou jantar), que tem por objeto promover o acréscimo de aproximadamente 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento) do valor originalmente avençado, incremento esse no importe de R\$ 28.339,45 (vinte e oito mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), cujos valores iniciais de R\$ 113.487,50 (cento e treze mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) passam a ser R\$ 141.826,95 (cento e quarenta e um mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).

Data de Assinatura: 04 de fevereiro de 2019.

Contratada: REFINE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA;

Contratante: Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

AVISO DE REVOGAÇÃO - TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2015

A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, referendado no inciso V do Art. 58 da Lei orgânica do Município e, igualmente pelas disposições da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2015, celebrado entre esta Secretaria e MARIA MARLI DE AQUINO, inscrita sob o CPF/MF nº 778.892.824-00, publicado na edição do Diário Oficial do Município nº 3988, de 25 de janeiro de 2019. Natal, 04 de fevereiro de 2019.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS (Interina).

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica Inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 25, Caput, da Lei 8.666/93, em sua redação atual:

PROCESSO Nº: 000061/2019-05

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para os semáforos de Natal/RN.

NOME DO CREDOR: Companhia Energética do RN - COSERN

CNPJ: 08.324.196/0001-81

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Projeto/Atividade: 15.453.12.2528 – Melhorar das ações de Operação de Trânsito

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Elemento 29 – Anexo VII – Fonte 16300

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

ORDENADOR DA DESPESA: Elequícina Maria dos Santos – Secretária de Mobilidade Urbana - STTU Natal, 31 de janeiro de 2019.

*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 011/2019-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria;

DETERMINA:

Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços e compras para órgãos administração pública.

RESOLVE:

Designar o Secretário Adjunto de Serviços Urbanos, Irapoã Nóbrega Azevedo de Oliveira (matrícula nº 72.406-0) como Gestor, e o Diretor do Departamento de Iluminação Pública, Menrenx Barbosa Eufrásio de Oliveira (mat. 66.223-2) como fiscal, que tem como contratada a empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, e como objeto o fornecimento de energia elétrica, a fim de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 01 de fevereiro de 2019.

JONNY ARAÚJO DA COSTA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO 001/2019

PROCESSO Nº 0003403/2019-31

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEL

CONTRATADO: X-OFFICE COMÉRCIO SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: contratação de empresa para locação e manutenção preventiva de impressoras para serem utilizadas por esta Secretária

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Unidade Orçamentária: 28.01-Gabinete do Secretário/SEL

Atividade: 27.122.001.2-221 – Manutenção e Funcionamento da SEL;

Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;

Subelemento:12

Fonte 100000-Anexo I

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2019, e término em 31 dezembro de 2019.

ASSINATURAS:

DANIELLE ARAÚJO MAFRA - Secretária Municipal –SEL

JULIO CEZAR SOARES MEIRELES - CPF 443.459.254-87

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

EXTRATO DO ADITIVO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 03/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEHARPE, situada a Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta e inscrita no CNPJ/MF sob número 08.916.232/0001-04, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor CARLSON GERALDO CORREIA GOMES, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: START PESQUISA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, estabelecida à Av. Amintas Barros, 2108, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59.062-250, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº. 05.752.322/0001-00, neste ato representada pela Sra. KEILA BRANDÃO CAVALCANTI, inscrita no CPF/MF sob o nº. 012.201.104-53, residente e domiciliada nesta Capital

OBJETO: Distratar o Contrato nº 03/2017, de forma amigável, ao Processo Administrativo nº 049269/2016-71-SEHARPE, cujo objeto é a prestação de serviço de mapeamento georreferenciado do perímetro físico-territorial de oito assentamentos irregulares e/ou de risco.

DA VIGÊNCIA – O presente distrato passa a ter vigência a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO DISTRATO : 29 de janeiro de 2019.

REPRESENTANTE DAS PARTES:

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES – Secretário da SEHARPE

START PESQUISA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA- Contratada

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 003/2019- GP/NATALPREV. DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 00000.001980/2019-98 – NATALPREV, de 16/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, conforme artigo 39, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de MARIA DA CONCEIÇÃO CHAGAS DE SOUZA, inscrita no CPF nº 008.696.624-30, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º, da Lei Complementar nº 063/05, na qualidade de cônjuge do ex-servidor municipal EDUARDO LUIS DE FARIAS SILVEIRA, matrícula nº 12.491-5, integrante do Grupo de Apoio Serviços Gerais – Padrão A, Nível VI, falecido em 14 de janeiro de 2019, com valor correspondente a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso II, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
MARIA DA CONCEIÇÃO CHAGAS DE SOUZA	PENSÃO PROVISÓRIA	100,00%

Thiago Costa Marreiros
Presidente – NATALPREV

PORTARIA Nº 050/2019-AP/A, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº 00000.003107/2019-30 – NATALPREV, de 28/01/2019,

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº 262/2016-AP/A, de 16 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município em 30 de setembro de 2016, na qual foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária à servidora;

CONSIDERANDO a Sentença Judicial exarada nos autos do processo nº. 0855764-79.2016.8.20.5001, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concede a promoção de nível a servidora ocupante do Cargo de Professor, N2-J, para N2-M.

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº 0140/2019-A.P., de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município em 24 de janeiro de 2019; na qual concede a mudança de nível a servidora para N2-M;

RESOLVE: Retificar a Portaria nº portaria nº 262/2016-AP/A, de 16 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município em 30 de setembro de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, em conformidade com a Lei 11.301 de 10 de maio de 2006, artigos 78 e 79 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, à servidora JUCINEIDE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 10.755-7, ocupante do cargo de Professor, N2-M, conforme Sentença Judicial exarada nos autos do processo nº. 0855764-79.2016.8.20.5001, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, lotada na Secretaria Municipal

de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 25% (vinte cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2019.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 026/2019 – GP/FUNCARTE DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a Ata da Comissão de Seleção Artística da Seleção Pública nº 010/2018 - APOIO E PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DO CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 04 de fevereiro de 2019.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes

ATA COMISSÃO DE SELEÇÃO ARTÍSTICA DAS ESCOLAS DE SAMBA

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, na Fundação Cultural Capitania das Artes, situada na Avenida Câmara Cascudo, 434 - Centro, Natal-RN, aconteceu a reunião da comissão de seleção artística da Seleção Pública nº 010/2018 – APOIO E PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DO CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2019, dentro da programação dos festejos carnavalescos. Os inscritos e selecionados foram: Grupo A: Escola de Samba Imperatriz Alecrinense - proponente: Anderson Victor Melo de Lima; Associação Recreativa Carnavalesca Cultural Escola de Samba Balanço do Morro – proponente: A.R.C.C. Associação Recreativa Carnavalesca e Cultural Escola Balanço do Morro; Escola de Samba Águia Dourada – proponente: Centro Cultural e Social do Rio Grande do Norte Zê Bento; Grêmio Recreativo Escola de Samba Malandros do Samba – proponente: Maria Anita de Oliveira Barroca; Grêmio Recreativo Escola de Samba Grande Rio do Norte – proponente: José Antônio da Silva; S. R. Escola de Samba Acadêmicos do Morro – proponente: José Renato Varela de Sousa. Grupo B: Grêmio Recreativo Escola de Samba Asas de Ouro – proponente: Rafaela Danielle dos Santos Freitas; Grêmio Recreativo Escola de Samba Confiança do Samba – proponente: Maria Antônia da Silva; Grêmio Recreativo Escola de Samba Império do Vale – proponente: Lenilson Teixeira dos Santos. Escolas de Acesso: Associação Recreativa e Cultural Escola de Samba Batuque Ancestral – proponente: Luiz Felipe Monteiro Seixas; Grêmio Recreativo Escola de Samba União do Samba – proponente: Rogério Alexandre Alves de Oliveira. Fez parte da comissão de seleção artística da Seleção pública acima citada: Ivonete Albano Bezerra Matrícula nº 72.592-7, Lenilton Teixeira dos Santos Matrícula nº 14.066 – 0 e Marcos Antônio Porfírio Batista Matrícula nº 69.719 – 2, nomeados pela portaria no Diário Oficial do Município nº 018/2019 – GP/FUNCARTE, datada em vinte e oito de janeiro de dois mil e dezenove e publicada pela Fundação Cultural Capitania das Artes em vinte e nove de janeiro do corrente ano. A comissão após análise dos envelopes para seleção artística foi convocada pelo Comitê Gestor do Carnaval em Natal 2019, para informar que a S. R. Escola de Samba Acadêmico do Morro, fez inscrição no Grupo A, infringindo o previsto no REGULAMENTO DO DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO E PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DO CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2018, quando esta, teve sua pontuação como última colocada do Grupo A, conforme previsto no artigo 19º do referido regulamento: “ Após a apuração das notas a última Escola de Samba classificada no Grupo “A” desfilará em 2019 no Grupo “B”, e a primeira colocada no Grupo “B”, desfilará em 2019 no Grupo “A” ...”, em consonância com o regulamento a classificação ficou da seguinte maneira:

ESCOLAS DE SAMBA	NOTA	RESULTADO
GRUPO A		
Escola de Samba Imperatriz Alecrinense	20	HABILITADA
Escola de Samba Malandros do Samba	18,3	HABILITADA
Escola de Samba Águia Dourada	18,3	HABILITADA
Escola de Samba Grande Rio do Norte	17,6	HABILITADA
Escola de Samba Balanço do Morro	17,3	HABILITADA
Escola de Samba Acadêmicos do Morro	16	INABILITADA
GRUPO B		
Escola de Samba Confiança no Samba	17	HABILITADA
Escola de Samba Asas de Ouro	16,6	HABILITADA
Escola de Samba Império do Vale	15,6	HABILITADA
ACESSO		
Escola de Samba União do Samba	17	HABILITADA
Escola de Samba Batuque Ancestral	16	HABILITADA

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião que vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção Artística da supracitada Seleção.

COMISSÃO DE SELEÇÃO ARTÍSTICA

Marcos Antônio Porfírio Batista – Matrícula Nº 69.719 - 2

Ivonete Albano Bezerra – Matrícula nº 72.592 - 7

Lenilton Teixeira dos Santos – Matrícula nº 14066 – 0

PORTARIA Nº 027/2019 – GP/FUNCARTE DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a Ata da Comissão de Seleção Artística da Seleção Pública nº 013/2018 - APOIO ÀS TRIBOS DE ÍNDIOS DO CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 04 de fevereiro de 2019.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes

ATA COMISSÃO DE SELEÇÃO ARTÍSTICA TRIBOS DE ÍNDIOS

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, na Fundação Cultural Capitania das Artes, situada na Avenida Câmara Cascudo, 434 - Centro, Natal-RN, aconteceu a reunião da comissão de seleção artística da Seleção Pública nº 013/2018 – Apoio às Tribos de Índios do Carnaval Multicultural de Natal 2019, dentro da programação dos festejos carnavalescos. Os inscritos e selecionados, foram: Tribo de Índios Apache - proponente: Jonathas Vital Lyra; Tribo de Índios Mobaralino Mapabu – proponente: José Gonçalves da Silva; Tribo de Índios Guaracy – proponente: Joselito Damasceno Rodrigue; Tribo de Índios Gaviões Amarelos – proponente: Kaline Bezerra de Souza; Tribo de Índios Tabajara – proponente: Paulo Lyra; Tribo de Índios Tupi Guarani – proponente: Paulo Sérgio Silvestre dos Santos. Fez parte da comissão de seleção artística da Seleção pública acima citada: Ivonete Albano Bezerra Matrícula nº 72.592-7, Lenilton Teixeira dos Santos Matrícula nº 14.066 – 0 e Marcos Antônio Porfírio Batista Matrícula nº 69.719 – 2, nomeados pela portaria no Diário Oficial do Município nº 015/2019 – GP/FUNCARTE, datada em vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezenove e publicada pela Fundação Cultural Capitania das Artes em vinte e cinco de janeiro do corrente ano. A pontuação total após análise ficou assim:

TRIBO DE ÍNDIOS	NOTA	RESULTADO
Tribo de Índio Tabajara	33	HABILITADA
Tribo de Índio Guaracy	33	HABILITADA
Tribo de índio Tupi Guarani	31	HABILITADA
Tribo de Índio Apache	31	HABILITADA
Tribo de índio Mobaralino Mapabu	30	HABILITADA
Tribo de Índio Gaviões Amarelo	30	HABILITADA

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião que vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção Artística da supracitada Seleção.

COMISSÃO DE SELEÇÃO ARTÍSTICA

Marcos Antônio Porfírio Batista – Matrícula Nº 69.719 - 2

Ivonete Albano Bezerra – Matrícula nº 72.592 – 7

Lenilton Teixeira dos Santos – Matrícula nº 14066 - 0

PORTARIA Nº 028/2019 – GP/FUNCARTE DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a Ata da Comissão de Seleção Artística da Seleção Pública nº 009/2018 – BANDAS DE FREVO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 04 de fevereiro de 2019.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes

ATA DE SELEÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 009/2018 – BANDAS DE FREVO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2019.

Processo Administrativo nº 035140/2018-48

No vigésimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se no salão da biblioteca Esmeraldo Siqueira da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, das dez horas até as dezessete horas, a comissão de habilitação artística da Seleção Pública Nº 009/2019, composta pelos três jurados: Alcione Gualberto de Sá, Flávio Ferreira de Souza Freitas e João Maria Simpício Ferreira, todos servidores da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, conforme portaria Nº 362/2018 GP/ FUNCARTE de cinco de dezembro de dois mil e dezoito. Reuniu-se com o objetivo de proceder a avaliação artística das bandas de frevo inscritas nas cinco categorias indicadas nesta Seleção Pública para compor a programação do Carnaval Multicultural de Natal - 2019. Os critérios de julgamento seguiram o previsto nesta Seleção conforme item oito ponto dois, pontuando nos três critérios:

a) Análise e avaliação de portfólio da Banda de Frevo (release, clipping, website, blog e etc) para verificação da consistência e pertinência da proposta artística e do grau de inserção na cena musical (pontuação de 1,0 a 5,0 pontos);

b) Análise curricular do Maestro e da ficha técnica contendo a relação dos músicos integrantes para confirmação das informações referentes à composição da Banda. (pontuação de 1,0 a 10,0 pontos);

c) Trajetória histórica junto ao Carnaval Multicultural de Natal, observando a existência e/ou ausência de registros em edições anteriores que contribuam para a importância da participação no Carnaval Multicultural de Natal 2019 (pontuação de 0,0 a 5,0 pontos). Totalizando a nota máxima de vinte pontos e considerando as notas até a primeira casa decimal.

A nota final foi calculada a partir da soma das três notas nos critérios “A”, “B” e “C” para cada banda de frevo em suas respectivas categorias, desta forma fixando a ordem de pontuação das bandas de frevo habilitadas, para cada categoria, em cinco tabelas com notas decrescentes, uma para cada categoria, que apresentam a classificação final das bandas. Nestas tabelas, abaixo anexadas, apresentamos também, na última coluna, os casos de indeferimento da inscrição previstos nos itens: seis ponto treze deste edital que impede a coincidência de nomes nas listas dos músicos; e/ ou item oito ponto três que elimina proponentes que não atingiram o total de dez pontos.

ITEM	PROPONENTE	CATEGORIA I 6 INTEGRANTES	SOMA FINAL	OBS.
1	JOSÉ TULIO LUCAS DE MEDEIROS	CLARIN TRIUNFAL	12,0	
2	ANTONIO NATANAEL DANTAS PEREIRA	FREVO DO CAJÚ	7,5	indeferida em cumprimento aos itens 6.13 e 8.3 deste edital.
3	VAGNER COELHO DA COSTA	ORQUESTRA DO COELHO	2,3	indeferida em cumprimento ao item 8.3 deste edital.

ITEM	PROPONENTE	CATEGORIA II 13 INTEGRANTES	SOMA FINAL	OBS.
1	RUudson RICELLI LIMA DA SILVA	FREVO POTIGUAR	19,8	
2	FELIPE ERICK ALVES DA SILVA	O. CABELO DE ANIO	18,8	indeferida em cumprimento ao item 6.13 deste edital.
3	RUI EDSON GOMES DE MELO	FREVANDO NAS DUNAS	18,3	

4	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	O. F. TRAMPOLIM DA VITORIA	18,0	indeferida em cumprimento ao item 6.13 deste edital.
5	LEONARDO PAIVA SILVA	O. DO LEOZINHO	15,6	
6	LEANDRO LUIZ CLAUDINO PINHEIRO	B.F. NAÇÃO POTIGUAR	15,0	
7	IRADIANA NASCIMENTO DE FREITAS	B. FREVO DO AGRESTE	13,5	indeferida em cumprimento ao item 6.13 deste edital.

8	EWERTON SILVA DOS SANTOS	O. FREVO DO PREFEITO	13,0	
9	FRANCISCO ASSIS DE PAIVA JUNIOR	O. UNIDOS NO FREVO	13,0	
10	IDIAMARA NASCIMENTO DE FREITAS	O. FREVO MARAVILHA	12,5	
11	OLIVAL DE FREITAS SOBRINHO	B. ALEGRIA DO FOLIÃO	11,4	indeferida em cumprimento ao item 6.13 deste edital.
12	ANDERSON JARDEL BEZERRA DA SILVA	O. CAJARANA	10,5	
13	MANOEL BARTOLOMEU DA SILVA	METAIS ALUCINANTES	10,5	
14	ALAN THIAGO ALBANO	O. F. TROPICANA	10,2	
15	ISAAC DO NASCIMENTO QUEIROZ	O. DESEMBESTADA	10,0	

16	JULIO CÉSAR MARTINS DE SOUZA LIMA	O. TERREMOTO	9,0	indeferida em cumprimento aos itens 6.13 e 8.3 deste edital.
17	IATAGAM RIBEIRO RODRIGUES	B. SASSARICANDO	7,4	indeferida em cumprimento ao item 8.3 deste edital.
18	GILSON RODRIGUES DE LIMA	B. ESTRELA INCANDESCENTE	6,5	indeferida em cumprimento aos itens 6.13 e 8.3 deste edital.
19	KATHLEEN LOUISE COSTA MARTINS	B. VEM NENEM	6,5	indeferida em cumprimento ao item 8.3 deste edital.
20	RAUL FELIPE GOMES DE OLIVEIRA	B. F. REDINHA	6,0	indeferida em cumprimento ao item 8.3 deste edital.

ITEM	PROPONENTE	CATEGORIA III 26 INTEGRANTES	SOMA FINAL	OBS.
------	------------	---------------------------------	------------	------

1	RADAN SOARES DA COSTA	B. F. PIPANDO NO FREVO	19,8	indeferida em cumprimento ao item 6.13 deste edital.
2	JOÃO BATISTA DA SILVA	O. F. TERRA DO SOL	19,3	indeferida em cumprimento ao item 6.13 deste edital.
3	FRANCISCO TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA	O. F. DO TÓ	16,6	indeferida em cumprimento ao item 6.13 deste edital.
4	CLEITON FREITAS DA SILVA	B. PASSO DE ANJO	13,5	
5	JOSÉ ENEMAR REZENDE COSTA	B.F. ANTIGOS CARNAVAIS	13,0	
6	DAMIÃO FRANCISCO SENA DA CUNHA	O. TRADIÇÃO DO FOLIÃO	12,0	indeferida em cumprimento ao item 6.13 deste edital.
7	MATHEUS DANIEL DE FÉLIX SOARES	O.F. METAIS EM BRAZAS	10,5	
8	WILLAME KLEBERSON NASCIMENTO DE MEDEIROS MESQUITA	B.DO NEGÃO	9,0	indeferida em cumprimento aos itens 6.13 e 8.3 deste edital.
9	DÉCIO RICARDO TORRES AGRA	O. DO AGRA	8,5	indeferida em cumprimento ao item 8.3 deste edital.
10	EMILIO FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS	FREVO ALUCINANTE	8,0	indeferida em cumprimento ao item 8.3 deste edital.
11	JOSIMAR NAZÁRIO DO NASCIMENTO	O. F. BALAIÓ DE GATO	8,0	indeferida em cumprimento aos itens 6.13 e 8.3 deste edital.
12	ANTONIO GOMES DE SALES	O. SALU NO FREVO	7,9	indeferida em cumprimento aos itens 6.13 e 8.3 deste edital.
13	PEDRO ALMEIDA CÂMARA NETO	B. ALMEIDA NO FREVO	7,6	indeferida em cumprimento ao item 8.3 deste edital.
14	EDIVAL ALVES DE SOUZA	B. CARCARÁ	6,7	indeferida em cumprimento ao item 8.3 deste edital.
15	EMANUEL ALVES MACHADO	FREVO NATAL	6,0	indeferida em cumprimento aos itens 6.13 e 8.3 deste edital.
16	CLEITON MEDEIROS DE BRITO MELO	O. CAMARADAS NO FREVO	5,3	indeferida em cumprimento aos itens 6.13 e 8.3 deste edital.
ITEM	PROPONENTE	CATEGORIA IV 40 INTEGRANTES	SOMA FINAL	OBS.
1	ELIAS QUARESMA DE ARAÚJO	QUARESMINHA NO FREVO	15,2	indeferida em cumprimento ao item 6.13 deste edital.
2	IRACEANA NASCIMENTO DE FREITAS	DRAGÕES DO FREVO	15,1	indeferida em cumprimento ao item 6.13 deste edital.
3	JACKSON BRUNO DA SILVA BRÁZ	METAIS NO FREVO	9,6	indeferida em cumprimento aos itens 6.13 e 8.3 deste edital.

4	RICARDO GOMES DA SILVEIRA	O. F. DE SANTANA	9,4	indeferida em cumprimento ao item 8.3 deste edital.
5	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	O. UNIDOS NO FREVO (2)	8,7	indeferida em cumprimento aos itens 6.13 e 8.3 deste edital.
ITEM	PROPONENTE	CATEGORIA V 52 INTEGRANTES	SOMA FINAL	OBS.
1	FRANCISCO BETHOVEN MICHIELON SILVA	FREVO DO CHICO	15,8	indeferida em cumprimento ao item 6.13 deste edital.
2	MARCELO BRUNO DE FREITAS FERREIRA	O. F. DO PAPÃO	15,0	
3	MARTINELLY LIBNI DA SILVA COSME	O. ÚLTIMO DIA	5,5	indeferida em cumprimento aos itens 6.13 e 8.3 deste edital.

Natal, 4 de fevereiro de 2019

Alcione Gualberto de Sá
Flávio Ferreira de Souza Freitas
João Maria Símplicio Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Fica dispensada de licitação, na forma do Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, em consonância com Parecer Jurídico acostado aos autos, a despesa abaixo especificada:

PROCESSO Nº: 00000.033750/2018-15

NOME DO CREDOR: L & M COMERCIO DE GAS LTDA

CNPJ DO CREDOR: 14.717.523/0001-68

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijão com 13 kg, norma da ABNT 8.460 conforme Portaria nº 365/2007 do INMETRO e Portarias nº 297/2003 e Portaria nº 15/2005 da ANP, para entrega conforme necessidades da ARSBAN durante o exercício 2019.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN.

ELEMENTO DA DESPESA: 333.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

SUB ELEMENTO: 31 – Serviços de Gás.

Natal, 28 de dezembro de 2018.

Estefânia Maria Rodrigues Filgueira

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO

De acordo. Reconheço a dispensa de licitação e autorizo a respectiva despesa de acordo com a Lei 8.666/93.

Natal, 28 de dezembro de 2018.

Fábio Ricardo Silva Góis- Diretor Presidente em Substituição Legal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 00000.035906/2018-94

NOME DO CREDOR: SEC/NATAL DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES LTDA

CNPJ DO CREDOR: 01.592.035/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de entrega diária de jornais, em forma de assinatura, destinado ao atendimento das necessidades da Agência Reguladora para o exercício 2019.

VALOR: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN.

ELEMENTO DA DESPESA: 333.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

SUB ELEMENTO: 01 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da lei nº 8.666 / 93.

Natal, 31 de dezembro de 2018.

Assinaturas:

Fábio Ricardo Silva Góis (Contratante)

Marcelo Robson da Silva Nunes (Contratada)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino
MEMBROS:Adriana Lucas Ferreira do Nascimento, Rose Mary Linhares
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES: Jonathan Nasser de Oliveira Dias,
Rosberg Farias de Oliveira